



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380  
Avenida Brasília, n.º 1.576, Santa Barbara, 76.804-206, Porto Velho – RO

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013/EMDUR**

O Diretor Presidente da **Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano – EMDUR**, no uso de suas atribuições Regimentais, conforme dispõe o inciso VIII do Art. 20 do Estatuto da EMDUR, estabelece e divulga as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para atender a **EMDUR**, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, para possibilitar a execução dos serviços de manutenção e implantação de pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho, conforme **Processo nº 0101.011/2013**, pelo período de **12 (doze) meses**, observando as disposições contidas na Lei Complementar nº. 130 de 26 de Dezembro de 2001, que autoriza o Município de Porto Velho, ao qual EMDUR integra na qualidade de Empresa Pública Municipal, portanto, Administração Indireta, a contratar e as normas contidas neste Edital.

### **1.0INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E VAGAS:**

<b>TABELA I</b>					
<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>	<b>REGIME JURIDICO</b>	<b>REMUNERAÇÃO TOTAL*</b>	<b>JORNADA</b>
Eletricista	20	Porto Velho	CELETISTA	R\$ 2.093,93	44h

\* **SALÁRIO CONTRATUAL+ ADICIONAIS DEVIDOS**

### **2.0DOS REQUISITOS**

- Possuir ensino médio completo, curso de técnico em eletricidade;
- Ter idade mínima de 18 anos, a partir da data de contratação;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- Sendo do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- Possuir escolaridade compatível com a função oferecida na data da contratação;
- Aptidão física e mental;
- Possuir curso de **formação específica de qualificação profissional em eletricidade**;

### **3.0DAS VAGAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**3.1** Aos candidatos portadores de necessidades especiais **não será assegurada vaga específica**, em virtude das atribuições do cargo, as quais exigem plena mobilidade física e motora, para o satisfatório exercício da função, tais como: trabalho em altura com ferramentas, etc. Importante destacar que os trabalhos envolvem riscos e, mesmo como uso dos EPI's adequados, razão pela qual, os portadores de necessidades especiais concorrerão no geral e serão avaliados por laudo médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo.

### **4.0DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**4.1.** São atribuições dos profissionais contratados por este Processo Seletivo Simplificado:

- Executar trabalhos de confecção, conservação e manutenção preventiva ou corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas da Empresa, bem como em suas máquinas e equipamentos;
- Orientar e treinar servidores da categoria inferior, quanto à técnicas e aos processos de trabalho que requeiram maior aperfeiçoamento;
- Zelar pela higiene e limpeza dos locais de trabalho;
- Instalar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive de alta tensão;
- Consertos e reparos de geradores, motores, relógios elétricos, inclusive controle da pressão;



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380  
Avenida Brasília, n.º 1.576, Santa Barbara, 76.804-206, Porto Velho – RO

- f) Executar enrolamento de pequenos motores, transformadores, dínamos, magnetos e bobinas;
- g) Fazer instalações elétricas de lâmpadas, campainhas, chaves de distribuições, bobinas, automáticos, etc;
- h) Consertar e reparar instalações elétricas e hidráulicas internas e externas;
- i) Instalar, reparar, trocar a iluminação de postes no Município de Porto Velho e Distritos;
- j) Instalar, reparar, trocar, a iluminação de Natal de demais festas, pela qual a EMDUR for responsável, bem como a posterior retirada desta iluminação;
- k) Executar outras tarefas semelhantes;

## **5.0. DAS INSCRIÇÕES:**

### **5.1. Período, Horário e Local**

**5.1.1.** As inscrições dos interessados em participar do processo seletivo simplificado poderão ser realizadas no período **a partir 14/05/2013 até o dia 23/05/2013**, na **EMDUR, localizado na Av. Brasília nº 1576 (esquina com Amazonas), Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO**, no horário **das 08 às 14 horas em dias úteis**.

**5.1.2. Não serão cobradas taxas de inscrição no presente processo seletivo.**

**5.1.3.** Mais informações sobre as inscrições poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3224-6380, junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nos dias e horários especificados neste item.

### **5.2. Procedimento para as inscrições**

**5.2.1.** No ato das inscrições será obrigatória a apresentação da Ficha de Inscrição (**Anexo I deste Edital**), a qual deverá ser obtida pela internet, no site da EMDUR ([www.emdurpyh.com.br](http://www.emdurpyh.com.br)) ou na recepção da EMDUR, no local e horário informado no subitem 5.1.1.

**5.2.2.** É de inteira responsabilidade do candidato interessado verificar as informações consignadas na Ficha de Inscrição, ficando a EMDUR isenta de qualquer falha ocasionada pelo preenchimento incorreto ou indevido da citada ficha.

### **5.3. Da Homologação das inscrições**

**5.3.1.** Findo o período das inscrições, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, homologará as inscrições, no prazo previsto no Cronograma de atividade do certame, conforme **Anexo II deste Edital** as inscrições deferidas e indeferidas.

## **6.0. DAS ETAPAS QUE CONSTITUEM O PRESENTE PROCESSO SELETIVO E DAS PROVAS**

**6.1.** O presente processo seletivo contará apenas com uma etapa, ou seja, prova objetiva de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.

**6.2.** As provas objetivas serão constituídas de **20 (vinte) questões** de múltipla escolha, cada uma contendo 4 (quatro) opções de resposta (de A a D), das quais, apenas uma única será correta, conforme quadro abaixo:



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380  
Avenida Brasília, n.º 1.576, Santa Barbara, 76.804-206, Porto Velho – RO

<b>TABELA II– Cargos de Nível Superior na Área de Informática</b>		
<b>CARGO – Eletricista.</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>PONTOS POR QUESTÃO</b>
Língua Portuguesa	05	1,0
Conhecimentos Específicos	15	3,0
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>20 questões</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>50 pontos</b>	

- 6.3.** Será classificado no presente processo seletivo o candidato que **obtiver nota superior a 40% (quarenta por cento)** dos pontos possíveis na prova objetiva, **estando automaticamente desclassificados os demais.**
- 6.4.** Os conteúdos programáticos a serem exigidos na prova supracitada constam do **Anexo IV deste Edital.**
- 6.5.** A realização da Prova Objetiva ocorrerá **Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Isaura**, localizada na Rua Jardim nº 3418 Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, no dia **09/06/2013**, das **14h30min as 17h30min**, incluindo o preenchimento do Cartão-Resposta terá duração máxima de **3 (três) horas.**
- 6.6.** Os portões do Local de prova **serão fechados às 14h**, após o que, nenhum candidato será mais autorizado a adentrar à Escola.

#### **7.0. DOS PROCEDIMENTOS NOS LOCAIS DE PROVAS**

- 7.1.** No dia e horário designados no **subitem 6.4 deste Edital**, os candidatos inscritos deverão comparecer ao local indicado naquele item ou outro local que venha a ser previamente comunicado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e portando documento oficial e original de identificação, assim entendidos: Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade expedida por Órgão Oficial, Carteira de Trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.**
- 7.2.** Os candidatos, ao adentrarem ao local de provas, deve identificar-se junto ao Fiscal de Sala.
- 7.3.** Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala portando os seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc., o que não acarretará em qualquer responsabilidade à EMDUR sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência do fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do Processo Seletivo Simplificado. **Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.**

#### **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 8.0.** No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- a)** obtiver, na Prova Objetiva, o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380  
Avenida Brasília, n.º 1.576, Santa Barbara, 76.804-206, Porto Velho – RO

- b) obtiver, na Prova Objetiva, maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) e tiver mais idade.

## **9.0. DOS RECURSOS**

### **9.1. Caberá recurso administrativo contra:**

- a) **Inscrições indeferidas**, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis** após a divulgação da Homologação das Inscrições, conforme Cronograma Anexo II;
- b) **Gabarito Preliminar**, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis** após a divulgação, conforme Cronograma Anexo II;
- c) **Resultado Definitivo da Prova Objetiva**, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis** após a divulgação, conforme Cronograma Anexo II.

**9.2.** Somente serão admitidos recursos interpostos nos prazos acima previstos e mediante preenchimento e apresentação junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado na Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, localizada na Av. Brasília (esquina com Av. Amazonas), nº 1576, Bairro Santa Barbara, Porto Velho/RO, no horário de **08h às 14h** do **Formulário de Recurso (Anexo III deste Edital)** para cada questão recorrida, com a exposição dos fatos e fundamentos que motivam o recurso, podendo apresentar anexos os documentos que comprovem os fatos alegados.

**9.3.** Não será objeto de análise pela comissão, recursos interpostos fora do prazo ou interposto de forma diversa da que consta deste Edital.

**9.4.** O recurso será julgado pela EMDUR e, após análise será divulgado o resultado da análise dos mesmos, sendo indicado apenas de foram deferidos ou indeferidos.

## **10.0. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**10.1.** Não sendo mais cabíveis recursos, será procedida a homologação do resultado final do Processo Seletivo, pelo Diretor Presidente da EMDUR, o qual será publicado em jornal de grande circulação da capital e Diário Oficial do Município e ainda, na página de internet da EMDUR ([www.emdurpvh.com.br](http://www.emdurpvh.com.br)) conforme prazos previstos no Cronograma (Anexo II), com prazo previsto para até o **dia 28/06/2013**.

**10.2.** Os candidatos classificados dentro das vagas, serão convocado por meio de Edital de Convocação, divulgado no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município e no site da Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano – EMDUR ([www.emdurpvh.com.br](http://www.emdurpvh.com.br))

### **11. Da vigência e regime de Trabalho:**

**11.1.** Os Candidatos selecionados serão admitidos em caráter emergencial e temporário pelo **período de 12 (doze) meses, sob o regime da CLT**.

## **12. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar, antes da assinatura do contrato, os seguintes documentos:



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380  
Avenida Brasília, n.º 1.576, Santa Barbara, 76.804-206, Porto Velho – RO

<b>QTD. CÓPIAS</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou casamento	-
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
02	Original e fotocópia de cédula de identidade	-
02	Original e fotocópia do CPF/MF	-
01	Original e fotocópia Título de Eleitor	-
01	Original e fotocópia da Certidão de quitação eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os que não possuem apresentar Declaração de não cadastrado
01	Fotocópia da última Declaração do Imposto de Renda ou de Isento	-
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista	-
02	Vias original da Declaração de Acúmulo ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	-
02	Original e Fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e a habilitação exigida para o cargo (curso em nível de qualificação profissional na área de eletricitista), expedidos por Entidade devidamente habilitada.	Autenticado em cartório
01	Via original da Certidão Negativa expedida pelo TCE/RO	-
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	Cópias: pagina da fotografia e da identificação
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência	-
02	Fotos 3 x 4	-
02	Vias originais das Certidões Negativas expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou na Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco)anos.	-
02	Vias originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte ( <i>sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	Firma reconhecida em cartório
02	Vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por Justa causa ou a bem do Serviço Público.	Firma reconhecida em cartório

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da EMDUR**, nomeada pela Portaria nº 070/GAB/EMDUR, de 26.03.2013, no âmbito de sua competência. Ultrapassa a competência da Comissão, pelo Diretor Presidente da EMDUR.

**13.2.** Será excluído do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento.

**13.3.** O pessoal a ser contratado por este processo seletivo simplificado será substituído ao término de seu contrato por concursados, tão logo seja homologado o resultado final do concurso público para o citado cargo.



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380  
Avenida Brasília, n.º 1.576, Santa Barbara, 76.804-206, Porto Velho – RO

- 13.4.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado Público é de até 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final.
- 13.5.** É proibida a contratação, nos termos da Lei Complementar nº 130/2001, art. 6º, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregos ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo no caso de acumulação lícita, e desde que comprovada a compatibilidade de horários.
- 13.6.** É proibida a contratação, nos termos da Lei Complementar nº 130/2001, art. 9º inciso -IV, de servidores contratados, com fundamento nesta Lei, antes de seis meses a contar do término da última contratação, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I, II e VI do art. 2º.
- 13.7.** A inobservância do disposto neste Edital importará na rescisão do contrato ou na declaração da sua insubsistência, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.
- 13.8.** Os prazos previstos neste Edital poderão ser alterados, de acordo com as fases e procedimentos, sendo de responsabilidade dos candidatos interessados manter-se informados dos fatos relacionados a este processo seletivo, o que poderá ser feito, no prédio da EMDUR, no endereço constante no subitem 5.1.1. e ainda, no site [www.emdurpvh.com.br](http://www.emdurpvh.com.br).
- 13.9. Os gabaritos e comunicados relativos a recursos e respostas dos mesmos, bem como, posteriores comunicados a este Edital serão feitos no site da EMDUR ([www.emdurpvh.com.br](http://www.emdurpvh.com.br)) e ainda, na Recepção da EMDUR, localizada na Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara, nesta capital ou ainda, pelo telefone (69) 3224-6380.**
- 13.10.** As convocações dos aprovados neste certame ocorrerão mediante editais de convocação publicados no site da EMDUR, no Diário Oficial do Município de Porto Velho, em jornais de grande circulação, os quais serão fixados também na Recepção da EMDUR. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (69) 3224-6380.

#### **14. DOS ANEXOS**

**14.1.** Constituem anexos deste Edital, independente de Transcrição:

- a) ANEXO I - Ficha de Inscrição**
- b) ANEXO II - Cronograma de Atividades;**
- c) ANEXO III - Formulário de Recurso;**
- d) ANEXO IV - Conteúdo Programático.**

---

**GERARDO MARTINS DE LIMA**  
Diretor Presidente da EMDUR

---

**ROSALIA GOMES DA COSTA**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e  
Fiscalização  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380  
Avenida Brasília, n.º 1.576, Santa Barbara, 76.804-206, Porto Velho – RO

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
<b>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013/EMDUR</b>		
<b>CARGO: ELETRICISTA</b>		
<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>		
<b>NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)</b>		
<b>ENDEREÇO (AV. RUA, ETC)</b>		<b>Nº</b>
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b> <b>RESIDENCIAL:</b> (    ) <b>CELULAR:</b> (    ) <b>OUTRO:</b> (    )		<b>E-mail:</b>
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras e que foram prestadas por mim. Declaro ainda ter tomado ciência do Edital do Processo Seletivo Simplificado de que trata a presente ficha, o qual foi lido por mim em sua integralidade, sem prejuízo de outros comunicados que venham a ser expedidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado. Declaro, por fim, possuir habilitação técnica e a documentação exigida, a qual será apresentada no ato da contratação, conforme exigido no edital.		
<b>Nº RG.</b>	<b>Nº DO CPF</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO:</b> _____ DE _____ DE _____.	<b>DATA DE INSCRIÇÃO</b> _____ de _____ de 2013.	
<b>Assinatura do candidato:</b>		
<b>Responsável pelo recebimento na EMDUR (NOME E CARGO):</b> _____	<b>DATA DO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:</b> _____ de _____ de 2013.	

**1ª VIA EMDUR – 2ª VIA CANDIDATO – É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO GUARDAR CONSIGO ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.**



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380  
Avenida Brasília, n.º 1.576, Santa Barbara, 76.804-206, Porto Velho – RO

## ANEXO II

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
• Publicação do Edital	14.05.2013
• Período de Inscrições	Até 23.05.2013
• Homologação das inscrições realizadas	Até 29.05.2013
• Recursos contra o indeferimento de inscrições, se houver	29.05.2013
• Homologação definitiva de inscrições deferidas (após recursos)	Até dia 05.06
• <b>Aplicação das Provas Objetiva</b>	<b>09.06.2013</b>
• Divulgação dos gabaritos preliminar das Provas Objetivas	11.06.2013
• Prazo para encaminhamento dos recursos contra o gabarito das Provas Objetivas	14.06.2013
• Divulgação do resultado dos recursos dos gabaritos das notas da Prova Objetiva – com resultado final provisório	20.06.2013
• Recurso contra o resultado final provisório	25.06.2013
• Divulgação do resultado final do certame	28.06.2013
• Homologação	28.06.2013

\* Os gabaritos e comunicados relativos a recursos e respostas dos mesmos, bem como, posteriores comunicados a este Edital serão feitos no site da EMDUR ([www.emdurpvh.com.br](http://www.emdurpvh.com.br)) e ainda, na Recepção da EMDUR, localizada na Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara ou ainda, pelo telefone (69) 3224-6380.





EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380  
Avenida Brasília, n.º 1.576, Santa Barbara, 76.804-206, Porto Velho – RO

**ANEXO III**

<b><u>FORMULÁRIO DE RECURSO</u></b> <b><u>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013/EMDUR</u></b> <b><u>CARGO: ELETRICISTA</u></b>	
<b>PARA: Comissão do Processo Seletivo Simplificado - EMDUR</b>	
<b>CANDIDATO:</b>	
<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>	<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b> RESIDENCIAL: (     )     ) CELULAR: (     )     )
<b>E-mail:</b>	
<b>Tipo de Recurso (Assinalar):</b>	
a) Inscrições indeferidas (     )     ) b) Gabarito Preliminar (     )     ) c) Resultado Definitivo da Prova Objetiva (     )     )	
<b>Justificativa do Candidato (Razões de Recurso): Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma será devolvida como protocolo.</b>	
<b>DATA:</b>  _____ de _____ de 2013.	<b>Assinatura do candidato:</b>
<b>Responsável pelo recebimento na EMDUR (NOME E CARGO):</b>  _____	<b>DATA DO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:</b> ____ de _____ de 2013.

**1ª VIA EMDUR – 2ª VIA CANDIDATO – É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO GUARDAR CONSIGO ESTE COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380  
Avenida Brasília, n.º 1.576, Santa Barbara, 76.804-206, Porto Velho – RO

---

**ANEXO IV**  
**CONTEUDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**1.1 CARGO: ELETRICISTA**

**1.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA**

- a) Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- b) Reconhecimento de tipos e gêneros textuais;
- c) Domínio da ortografia oficial;
- d) Emprego das letras;
- e) Emprego da acentuação gráfica;
- f) Domínio dos mecanismos de coesão textual;
- g) Emprego/correlação de tempos e modos verbais;
- h) Domínio da estrutura morfossintática do período;
- i) Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração;
- j) Emprego dos sinais de pontuação;
- k) Concordância verbal e nominal;
- l) Colocação dos pronomes átonos;
- m) Substituição de palavras ou de trechos de texto;
- n) Retextualização de diferentes gêneros;

Sítios para pesquisa e/ou download de conteúdo

- 1. <http://www.professordiego.com/cursos/downloads>
- 2. <http://conhecimentovaleouro.blogspot.com.br>
- 3. [http://www.tudodownloads.com.br/downloads/materialconcursos/Mini\\_Gramatica\\_Para\\_Concursos\\_Vestibulares](http://www.tudodownloads.com.br/downloads/materialconcursos/Mini_Gramatica_Para_Concursos_Vestibulares)
- 4. <http://preunificado.com.br>

**1.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- a) A eletricidade a serviço da humanidade;
- b) Ferramentas para instalações elétricas;
- c) Instalações de sensores e reles;
- d) Acionamento de lâmpadas;
- e) Segurança em instalações elétricas;
- f) Sistema de proteção;
- g) Previsão de cargas;
- h) Circuitos elétricos,
- i) 1º lei de ohm,
- j) Corrente,
- k) Tensão,
- l) Resistência,
- m) Comando de motores elétricos.

**Referencia bibliográfica**

Cervelin, Severino.

Curso Técnico em Eletroeletrônica, modulo 1, livro 5 :Instalações Elétricas Prediais: Teoria e Pratica /Severino Cervelin, Geraldo Cavalin. – Curitiba: BASE Livros Didáticos, 2008.

544 p.: il. Col. :28 cm.

ISBN 978-85-60228-92-8

Inclui bibliografia.

- 1. Eletrotécnica – estudo e ensino. 2. Instalações elétricas. I. cavalin, Geraldo. II titulo.

CDD (22º ed.)  
621.31924

Disponível em Fonte de pesquisa.

<http://www.slideshare.net/leandrosantosdesousa/instalaes-eltricas-prediaisteoriaeprticas-2>